



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.313/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e pelo Sr. **Jair Fortunato Filho**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo **Lote 01-H da Quadra 208-A**, com área de **600,00 m²**, tendo por fim amparar sua possível aceitação como **dação** em amortização de parte do Déficit Técnico Atuarial remanescente, com o **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS**.

Parágrafo Único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **05 (cinco) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VALDOMIRO
BRISCHILIARI: Assessoria Municipal de Mundo Novo
24460184915

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX N° 2740-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 5 de novembro de 2021

DECRETO N° 4.313/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e pelo Sr. **Jair Fortunato Filho**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo **Lote 01-H da Quadra 208-A**, com área de **600,00 m²**, tendo por fim amparar sua possível aceitação como **dação** em amortização de parte do Déficit Técnico Atuarial remanescente, com o **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS**.

Parágrafo Único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **05 (cinco) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX N° 2740-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei n° 738/2009

sexta-feira, 5 de novembro de 2021

DECRETO N° 4.313/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e pelo Sr. **Jair Fortunato Filho**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo **Lote 01-H da Quadra 208-A**, com área de **600,00 m²**, tendo por fim amparar sua possível aceitação como **dação** em amortização de parte do Déficit Técnico Atuarial remanescente, com o **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS**.

Parágrafo Único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal n° 8.666/93**.

Art. 2° Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **05 (cinco) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL